

DECRETO N° 024/2012

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.808.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oito Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 18.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 80.000,00
0927149202.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 51.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118801.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 141.000,00
1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 236.800,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.200,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132302.245 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 47.000,00

CNPJ.: 11.097.391/0001-20



1545232702.248 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 164.000,00
 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 227.000,00
 31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS 56.000,00
 1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.400,00
 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 290.800,00
 31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 12.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.264 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.000,00
 1030142802.265 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 65.000,00
 1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL
 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 190.000,00
 31900900 - SALÁRIO-FAMÍLIA 1.800,00
 31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS 97.000,00
 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.283 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.808.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
 0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00



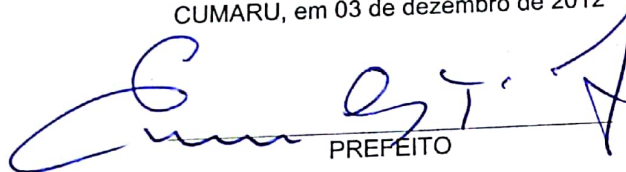
0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0412202001.102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0412202002.203 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0412104002.206 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236321702.219 - MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1236725202.223 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
1339224701.113 - CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICO - CVT	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
2781222402.233 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545132301.117 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1545132301.121 - DESAPROPRIAÇÕES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
1545132301.122 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	527.200,00
1545132601.126 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
2060509601.138 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

2678253402.249 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2781322401.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRA E CAMPOS DE ESPORTES	14.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2012202101.146 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2060611102.253 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE GOVERNO	
0412202102.255 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030142802.264 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
1030142802.266 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	143.800,00
1030242801.156 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.000,00
1030242802.271 - INCENTIVO AO PROGRAMA DST/AIDS	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1030242802.275 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1030442802.277 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1030542802.278 - VIGILÂNCIA EPIDEMOLOGICA E AMBIENTAL	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824348302.283 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.808.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 03 de dezembro de 2012



PREFEITO